N.º 105

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hoje Quinta Feira 17 de Maio de 1827.

S Pascoal Baylaõ F.

Preamar as 9 horas e 42 minutos da manhã.

Quarto ming. as 8 horas e 39 minutos da tarde.

SANTA CATHARINA.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia para ser presente a Sua Magestade Imperial, que o Lauchaõ Corsario de Buenos Ayres, que havia apresado duas Sumacas, sendo huma da Laguna, e a outra de S. Francisco; havia roubado a pequena armaçaõ da Ilha da Graça, e feito outras depredações nesta Costa; tendo avistado huma Lancha de Itapacoroy, e huma Canoa, preparando-se a dar-lhe caça, ao carregar as armas, se disparou huma, cujo fogo se communicou ao deposito da polvora, e ficou destruido; salvando-se a tripulaçaõ a nado para a Ilha da Graça, aonde foraõ todos prezos pela guarniçaõ Miliciana, que já alli estava destacada, e o Commandante do Districto os remetteu a esta Capital. Ainda que esta noticia naõ me tenha chegado officialmente, apresso-me a communica-la a Vossa Excellencia, tendo certeza do facto referido, por cartas fidedignas, que me dirigiraõ moradores do lugar.

Deos Guarde a Vossa Excellencia muitos annos. Cidade do Desterro 29 de Março de 1827.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Maceyó, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha. — Francisco de Albuquerque e Mello.

GRAN BRETANHA.

Londres 10 de Janeiro.

Mr. Gallatin a Mr. Canning.

62, Upper Seymour-street, 25 de Agosto de 1826.

O abaixo assignado, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario dos Estados Unidos da America, naõ tinha visto a ordem do Concelho de 27 de Julho, passado, no dia (17 do corrente) em que teve a honra de huma conferencia com Mr Canning, Principal Secretario d'Estado de Sua Magestade para os Negocios Estrangeiros.

Se o abaixo assignado tivesse conhecido o preciso teor da ordem em

questaõ, e das clausulas dos varios Actos do Parlamento, a que ella se refere, teria julgado do seu dever fazer as observações, a que elle agora pede licença para chamar a attençaõ de Mr. Canning.

Mostra-se que o Governo de Sua Magestade estava revestido de duas distinctas authoridades, applicaveis a communicaçaõ entre as Colonias de Sua Magestade, e os Estados Unidos.

Pela quarta secçaõ do Acto do Parlamento de 5 de Julho de 1825 decretou-se que os privilegios concedidos pela lei de navegaçaõ a navios estrangeiros para commerciarem com as possessões Inglezas exteriores, seriaõ limitados, a respeito dos paizes que naõ tem possessões coloniaes as embarcações daquelles que pozessem o commercio e navegaçaõ da Grã Bretanha, e de suas possessões exteriores, no pé da naçaõ mais favorecida, se Sua Magestade, por Sua Ordem em Conselho, naõ julgasse conveniente em algum cazo conceder todos, ou parte destes privilegios, as embarcações de algum paiz estrangeiro, ainda que as ditas condições naõ fossem cumpridas a todos os respeitos pelo tal paiz.

E por outros dois Actos de Parlamento, passados nos annos quarto e quinto do reinado de Sua actual Magestade, se concedeu authoridade para impor direitos de tonelage addicionaes ou de reciprocidade (1) sobre navios, e direitos nacionaes ou de reciprocidade nas Alfandegas sobre generos importados ou exportados em embarcações pertencentes a qualquer paiz estrangeiro, em que se impunhaõ mais altos direitos as embarcações Inglezas, ou sobre generos importados ou exportados em navios Inglezes, do que sobre embarcações de taes paizes, ou sobre similhantes generos quando importados ou exportados em navios do dito paiz.

A ambas as authoridades se alludio na Ordem em Conselho de 27 de Julho passado.

Fundado em que a condiçaõ citada no Acto do Parlamento de 5 de Julho de 1825 naõ tendo sido satisfeita a todos os respeitos pelo Governo dos Estados Unidos, naõ podem as embarcações dos ditos Estados gozar legitimamente dos privilegios assim concedidos a embarcações estrangeiras, salvo se forem especialmente concedidos por Sua Magestade em Conselho, os ditos privilegios saõ outra vez concedidos desta sorte mas com expressa condiçaõ. que os ditos privilegios, ou em outras palavras o commercio em embarcações Americanas entre os Estados Unidos e as Colonias Inglezas, cessarão absolutamente no 1.° de Dezembro proximo, pelo que respeita a America, às Ilhas Bahama, Bermuda, e Terra Nova, e em alguns outros dias subsequentes, pelo que respeita as possessões Inglezas na carta occidental de Africa, o Cabo da Boa Esperança, Mauricias, Ceylaõ, Nova Hollanda, e a Terra de Van Diemen.

E, emquanto navios Inglezes que vindos dos portos das Colonias Inglezas entrando nos portos dos Estados Unidos, estaõ carregados com o addicional direito de tonelage de noventa e quatro centesimos por tonelada, e com huma addiçaõ de dez por cento sobre o direito de importaçaõ, pagavel sobre os mesmos generos quando importados em embarcações Americanas, hum direito de reciprocidade, julgando equivalente em somma, he posto por ordem do Conselho, duran-

---

(1) Countervailing duties. Impostos estabelecidos pelo Acto do Parlamento de Inglaterra de 4 de Julho de 1793 sobre a importaçaõ de diversas producções Americanas, em compensaçaõ dos direitos de tonelage impostos pelos Estados Unidos. Seybert, Annaes Estatisticos dos Estados Unidos. Scheffer traduzio direitos de reciprocidade, e nós seguimos esta versaõ.

te o tempo que se permitte continuar aquella correspondencia, sobre embarcações Americanas, e sobre generos importados em embarcações Americanas, que entraõ nos portos das possessões de Sua Magestade na America Septentrional, e nas Indias Occidentaes.

(Continuar-se-há.)

Protesto.

A Companhia comica regeneradora do Theatro de Pernambuco titulo que a si arroga por ter em vista reformar os abuzos introduzidos no mesmo Theatro pela serie dos tempos, com o consentimento, e desleixo dos Emprezarios por estar a Companhia determinada a banir as Comicas Meretrizes que em dezabono do respeitavel publico, e das mais honradas familias tem aparecido em scena, trazendo em discordia o Theatro, os Comicos, e até o mesmo publico: a Companhia Comica regeneradora protesta de naõ reprezentar jamais a qualquer Emprezario, para naõ soffrerem o Cruel despotismo com que o actual Emprezario tem banido a Companhia Comica que lhe ganhou por espaço de trez annos imenças somas as quaes elle empregou em alimentar seus depravados vicios, e paixoens em prejuizo dos mesmos Comicos, e da renda do dito Theatro cujo ultimo anno ainda está por pagar alem do ordenado (dinheiro Sagrado) de grande parte dos Comicos e sendo este mào Emprezario arguido por muitas pessoas, da sua ingratidaõ para com a Companhia Comica, sempre respondia que do dia 15 de Maio por diante os Comicos principiavaõ a ganhar: o dia 15 he passado aparecem novos Cartazes de Theatro que nos demonstraõ o contrario, por cuja cauza nos rezolvemos a tomar o Theatro contra as precauções que este pessimo Emprezario havia tomado illudindo a boa fe dos herdeiros, querendo lhe adiantacem para diante dois mezes que o dito Emprezario naõ trabalhou por estar pintando o Theatro e trez mezes do Lucto da Soberana; tendo para isto extorquido cinco assignaturas de herdeiros que de boa fe se assignaraõ; mas logo conhecendo a fraude, e o prijuizo de terceiro, reclamaraõ as suas assignaturas; e unidos a mais quatro herdeiros que por tudo faziaõ nove assignados, conseguiraõ da integridade do muito digno Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro que despachasse a favor da razaõ, da justiça, e da humanidade; vindo por esta forma a ceçarem os mónópolios que o dito Emprezario tem feito vendendo imenças noites por o preço de cento e trinta mil rs. e tudo para hir .... A honra, a compaixaõ nos faz emudecer: o publico assaz conhece este desgraçado, e ambiciozo Abutre de cujas garras nos pertendemos livrar e para o que assignamos este protesto. Recife 17 de Maio de 1827.

Antonio Lopes Ribeiro,
Francisco de Freitas Gamboa,
Joanna Maria Angelina,
Maria Eliza Wright,
Felismina Barboza de Oliveira,
Joaõ Joze Lopez Lipert. Abvite,
Alberto Ventura Dias,
Joze Rodriguez de Miranda,
Joaquim Dionizio Barboza.

Compras.

1 Quem tiver para vender algum escravo Sapateiro pardo, ou crioulo, falle com o destribuidor deste Diario do Bairro de S. Antonio que lhe dirá quem o pertende comprar.

2 Quem tiver para vender algum carrinho de duas ou quatro rodas em bom estado ou novo queira annunciar por este Diario.

VENDAS.

3 Quem quizer comprar duas parelhas de espelhos mui ricos e de muito bom gosto procure Antonio Angelo Cirio no Trapixe novo:

4 Quem quizer comprar hum moleque que serve bem para todo o serviço que se lhe oferecer de idade de 20 annos para menos com o officio de caranguigeiro procure na Boa vista na rua velha caza N.° 94 que lá achará com quem tratar do seo ajuste.

5 Vende-se huma morada de caza terria com sotaõ na rua de S. Rita nova com chãos proprios, N.° 136 quem a quizer comprar fale na Loja de fazenda na Pracinha do Livramento D. 25.

6 Vende-se huma morada de caza de sobrado na Cidade de Olinda no lugar do Varador, com hum famozo banheiro; quem a quizer comprar dirija-se a rua que fica por detraz do Sacramento no Sobrado N.° 417 que achará com quem tratar do seu ajuste.

ALUGUEIS.

7 Quem quizer alugar o segundo andar da caza N.° 108 na praça da Boa vista, dirija-se a caza N.° 114 na mesma praça que lá achará com quem ajustar.

ACHADOS.

8 Quem perdeo huma chave de broca grande na noite do dia 15 do corrente procure ao Administrador dos Lampiões Joze de Souza Almerim que lhe será entregue.

ARRENDAMENTOS.

9 O Engenho Paulista se acha novamente em Praça para ser arrendado, depois de ter-se levantado o embargo feito pela chicana para naõ ser arrendado. Estaõ correndo os dias da Ley, que devem findar para o fim deste mez, e entaõ se hade ultimar a arrematação, pelo Juizo do Civel da Relaçaõ, quem pertender arrendar o dito Engenho pode dirigir-se a caza do Escrivaõ Nascimento, onde poderá saber o dia ultimo da praça o dito Escrivaõ mora na rua Direita caza dos Arcos.

AVIZOS PARTICULARES.

10 Quem anunciou no Diario N.° 102 ter hum Cavallo para vender dirija-se a rua do Colejo na Loje de Louça e vidros para tratar do seu ajuste.

11 Se algum Sr. Capitaõ de Embarcaçaõ percizar de hum bom cozinheiro, e padeiro, muito abil, para bordo dirija-se a caza de pasto Franceza na rua das Cruzes para tratar do seu ajuste com o mesmo.

12 Perciza-se de huma mulher preta, ou parda forra ja de idade que saiba bem cozinhar, e engomar, e derigir huma caza de hum homem solteiro; quem se achar nestas circonstancias dirija-se a rua do Crespo lado esquerdo caza N.° 5 para dar fiador e tratar do seu ajuste.

(++++++)

NOTICIAS MARITIMAS
ENTRADAS.

DIA 15 do corrente — Rio Grande do Sul; 49 dias; S. Emilia, M. Manoel Joze Vieira, equip. 15, carga carne seca, a Manoel Alves Guerra. — Serinhem; 24 horas; S. S. Joze Vencedor, M, Joze Rodriguez Pinheiro, equip. 16, carga assucar, a Antonio Marques da Costa Soares. — Unna; 24 horas; S. Chica, M. Izidoro da Silva, equip. 14, carga assucar, a Bento Joze da Costa.

SAHIDAS.

Dia dito — Unna; S. S. Antonio Triunpho, M. Joze Ignacio Carneiro, equip. 15, em lastro.

Dia 16 — Serinhem; S. S Antonio, M. Joze Marques, equip. 6, em lastro.

☞ PERNAMBUCO NA TYP. DO DIARIO RUA DIREITA N.° 267.